

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

Data nº 03 com 300,00 m2 - Quadra 34 - Parque Itaipu Maringá-Paraná

29 SET 1981

08889

Gabriel Sidney de Toledo Menezes

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

Oficial Subto. - CPF 013446089

Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias

Dr. Milton Ribeiro Menezes

Titular Vitalicio - CPF 002166519

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ

CNM 085290.2.0008889-73

MATRÍCULA Nº 08889	LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL IMÓVEL: Data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 34 (trinta e quatro) situada no loteamento denominado Parque Itaipu, nesta cidade. ÁREA: 300,00 m2. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: "Com a Rua 47.015 no rumo NE 2245'SO com uma distância de 12,50 metros; com a data 4 no rumo SE 87º15'NO com uma distância de 24 metros; com a data 40 no rumo SO 2245'NE com uma distância de 12,50 metros; finalmente, com parte da data 01 e com a data 2 no rumo NO 87º15'SE com uma distância de 24,00 metros. Todos os rumos acima mencionados, referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIA: POZZA IMÓVEIS LTDA, com sede nesta cidade, CGC. 75.834.879/0001-76. REGISTRO ANTERIOR: R-2-7407 e 7408 deste Ofício. Dam. Maringá, 29 de setembro de 1981. O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-1-8889 (AV-2) Liberação	Nos termos da Escritura Pública de Caução, lavrada no 3º Tab. local, às Fls. 314 do Lº 66-N em 29-05-81, o imóvel objeto desta fica caucionado a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CGC. 76.282.656/0001-06. Obs.: Arq. PP. Dam. Maringá, 29 de setembro de 1981. O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-2-8889	Nos termos da cópia do Ofício nº 50/83 - CPU nº 31-01-83 e cópia do Decreto nº 33/83 de 26-01-83, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local, aqui arq. na Pasta Própria do Parque Itaipu, procedo a liberação do imóvel objeto desta da caução averbada sob nº 01, nesta matrícula, eg. Maringá, 18 de agosto de 1.983. O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-3-8889	TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório Antônio Facci, do Distrito de Floriano-Pr, desta comarca, as fls.-/100 do livro nº.E/46, em 19.02.93. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: ATILIO MAZETTI, brasileiro, porteiro, casado com Luzia de Jesus Mazetti, sob o regime de comunhão universal de bens, CI.RG. nº.3.255.608-6-PR, CPF. nº 025.069.829-87, residente nesta cidade. VALOR: Cr\$.289.800,00. IMPÓSITO: Sisa 2% s/Cr\$.7.000.000,00. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 25/812. Obs: CND-INSS nº.343401, em nome da vendedora, conforme consta na escritura. ic. Maringá, 17 de maio de 1993. O Titular: <i>[Assinatura]</i>

Av-4-8889 - Nos termos do Mandado de intimação e citação expedido pelo Doutor Alberto Luis Marques dos Santos, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, desta comarca, autos 913/2008 de ordinária de indenização, movida por Ademir Fabricio contra Atilio Mazetti e Luzia de Jesus Mazetti, fapo esta averbação para constar que fica proibida a venda do imóvel desta matrícula até solução final dos autos. Arquivo: 74/3-J-4. Protocolo 156014 em 9.10.2008. Funrejus, item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 13 de outubro de 2008. Dr. Gabriela F. R. de Menezes Riddolf-Substituto

em www.registradores.org.br

R-5: Prenotação n. 229153 em 17/02/2017. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 17/02/2017 e cópia da sentença homologada em 21/09/2016, pelo Continua no verso

Doutor Alberto Marques dos Santos, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Autos n. 0008836-12.2008.8.16.0017 de Ação de Indenização, que Ademir Fabricio, move contra o Atilio Mazetti, Francisco Mazetti, Ivanilda Mazetti Fabricio, Ivanildo Mazetti, Luzia Mazzetti de Castro, Laura Mazetti, Orides Mazzetti e Espólio de Tarciso Mazetti, procedo o registro da HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre o imóvel desta. Juros e demais condições constantes do título. Arquivo: 68/1693. Valor: R\$ 18.000,00. Funrejus guia n. 1400000002340436-7, pago R\$ 36,00 em 23/02/2017, arquivado sob n. 12/67-F-2. Emolumentos: 1.192,50 VRC = R\$ 217,04. a. Maringá, 01 de março de 2017. **Gláucia de Almeida - Autorizada**

R-6-8.889: Prenotação n. 286017 em 13/09/2022. Nos termos do Termo de penhora sobre imóvel, cumprimento n. 0017098-96.2018.8.16.0017.0005, expedido aos 25/08/2022, pelo Doutor Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá - PROJUDI, autos de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material n. 0017098-96.2018.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ademir Fabricio e Sandra Maria do Nascimento Gonçalves Silva, e executados: Espólio de Atilio Mazetti representado por Luzia Mazetti de Castro, Espólio de Tarciso Mazetti representado por Marly Bassi Mazetti, Francisco Mazetti, Ivanilda Mazetti Fabricio, Ivanildo Mazetti, Laura Mazetti e Ordes Mazetti. Valor: R\$ 17.080,52. Funrejus guia n. 1400000000855371-5, pago R\$ 37,09 em 28/09/2022. Emolumentos: 513,00 VRC = R\$ 126,20, ISS: R\$ 2,5240, FUNDEP: R\$ 6,3100, Selo: R\$ 5,95, código FUNARREN: B794V.9mqPX.rYsl-motVA.14ye.iz. Maringá, 30 de setembro de 2022.

Silvia Catharine Enold F. Silva - Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO R\$ 15,62
VALOR: R\$ 15,62